

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 256/2005 de 15 de Março de 2005

1 - Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e Despacho Normativo n.º 63/2002 de 26 de Dezembro, rectificado pela Declaração n.º 2/2003, de 16 de Janeiro, e por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada de 17/11/2004, faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial*, concurso interno de acesso geral, para provimento de um lugar de técnico de informática, grau 2 nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

2 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 - O local de trabalho é no Centro de Saúde de Ponta Delgada e o prazo de validade deste concurso termina com o provimento do lugar.

4 - São requisitos de admissão ao concurso os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como ser técnico de informática grau 1 com um mínimo de quatro anos na categoria classificados de muito bom, ou seis anos classificados de bom, de acordo com o n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

5 - O vencimento é correspondente ao fixado de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 - O conteúdo funcional do lugar a concurso consiste no disposto do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

7 - Os métodos de selecção a utilizar são a prova de conhecimentos e a avaliação curricular, nos termos do Despacho Normativo nº 63/2002, de 26 de Dezembro.

7.1 Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- b) Formação profissional;
- c) Habilitações literárias;
- d) Classificação de serviço;

7.2 A prova de conhecimentos será efectuada de acordo com o mapa anexo ao Despacho Normativo n.º 63/2002, de 26 de Dezembro, com a duração total de duas horas e incidindo sobre a totalidade ou parte das seguintes áreas:

- a) Conceitos sobre a configuração e manutenção de uma rede local;
- b) Suporte e programação de sistemas de micro-informática;
- c) Segurança física e lógica;
- d) Conceitos relativos à manutenção e administração dos sistemas computacionais e das comunicações;
- e) Privacidade e segurança informática

7.3 O dia, hora e local designados para a realização da prova de conhecimentos serão notificados aos candidatos nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.4 A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples de classificação obtida na prova de conhecimentos e de avaliação curricular.

8 - O critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser feitos em papel adequado dirigidos ao presidente do júri do concurso interno de acesso geral para técnico de informática, grau 2, nível 1, e entregues pessoalmente ou remetidos por correio, sob aviso de recepção, para o Centro de Saúde de Ponta Delgada – Rua Marquês da Praia e Monforte, 31 – 9500-089 Ponta Delgada, deles constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de Identificação que o emitiu, serviço militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria e na função pública;
- e) Declaração sob compromisso de honra, de possuir os requisitos gerais de provimento em funções;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 - Conjuntamente com o requerimento de admissão ao concurso, os candidatos deverão formalizar a sua candidatura apresentando a seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado pelo candidato;
- b) Declaração, devidamente autenticada do organismo a que o candidato está vinculado, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- c) Documento comprovativo dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11 - O local da fixação da relação dos candidatos admitidos e lista de classificação final será no Centro de Saúde de Ponta Delgada.

12 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Jorge Manuel Ávila da Silveira, técnico de informática grau 2 – nível 2 do Hospital da Horta.

Vogais

efectivos: João Gualberto Neves Moreira, técnico de informática grau 2 – nível 2 do Hospital Divino Espírito Santo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Ana Rosa Figueiredo Costa Pinto, técnico de informática grau 2 – nível 1 do Centro de Saúde de Vila do Porto.

Vogais

suplentes: Maria da Conceição Oliveira Amaral Silva, técnica de informática grau 2 – nível 1 do Centro de Saúde da Madalena do Pico;

Margarida Maria Cardoso Neves Silva, técnica de informática grau 2 – nível 1 do Hospital da Horta.

24 de Fevereiro de 2005. – O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.